



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.411, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

*Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária de São José – ACSJ.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ – ACSJ**, com sede na Comunidade de São José no Município de Alto do Rodrigues e foro jurídico no Município de Pendências, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de abril de 2023,  
202º da Independência e 135º da República.

|   |
|---|
| DOE Nº. 15.411<br>Data: 21.04.2023<br>Pág. 02 |
|---|

**FÁTIMA BEZERRA**  
Governadora